CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 516/2016

AUTOR: Vereador Hilton Coelho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara dos Deputados que instaure Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar supostas irregularidades relativas aos pareceres exarados pelo IPHAN – Seccional Bahia, aprovando empreendimentos imobiliários em áreas de importância histórica e cultural, sob responsabilidade do referido órgão federal".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Hilton Coelho sugere ao Senhor presidente da Câmara dos Deputados que instaure Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar supostas irregularidades relativas aos pareceres exarados pelo IPHAN – Seccional Bahia, aprovando empreendimentos imobiliários em áreas de importância histórica e cultural, sob responsabilidade do referido órgão federal.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 516/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires